

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 039/18-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o art. 30,§ 1º, inciso II, III, IV, VI da Lei Municipal 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidor EVERALDO LOBATO SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vínculo efetivo, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, ao quadro funcional da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

- Art. 2º Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Anajás/PA, 01 de fevereiro de 2018

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA.
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

Auxiliar Administrativo

PEDRO MESQUITA SOARES Prefeito Municipal, em exercício